

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI SECRETARIA ADMINISTRATIVA

	N.•009 99
	2
	AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS
·	
-	INDICAÇÃO
	ASSUNTO INDICO AO EXMº.SR. PREFEITO M.DE JAPERI, APÓS TEREM SIDO CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUIDA UMA LOMBADA NA PRAÇA OLAVO BILAC, PRÓXIMO A FARMÁCIA CONHECIDA COMO DO PERCY, BEM COMO SEJA colocada a SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA AOS MOTORISTAS SOBRE SUA EXISTENCIA.
	MOVIMENTO DA INDIGAÇÃO
	Lida no expediente em 19/10/99
	Deferida em
	Encaminhado em 19/10/99 pelo Oficio N.• 122/99
	Respodido em pelo Oficio N.º
	Arquivada em
	Sccretaria,dede





INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após terem sido cumpridas as determinações regimentais, que seja construida uma lombada na Praça Olavo Bilac, próximo a farmácia conhecida como do Percy, bem como seja colocada a sinalização de advertência aos motoristas sobre sua existência.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de setembro de 1999.

RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O local, por ser de grande movimentação, tem sido palco de grande número de atridentes. Uma simples lombada faria com que os veículos diminuissem a velocidade, não pondo em risco, assim, a vida de pedestres e ciclistas.

LIDO NO EXPEDIENTE